

**Processo Administrativo nº 2026012292**

**Dispensa nº 075/2026**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração**

**Objeto: Contratação de Empresa par a Realização de Limpeza e Manutenção das Fontes Luminosas do Município.**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2026**

*“Declara para os devidos fins a solicitação de empresa para a realização de limpeza e manutenção das fontes luminosas, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 17/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria Municipal de Administração, que aponta a necessidade de Contratação de Empresa par a Realização de Limpeza e Manutenção das Fontes Luminosas do Município para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Catalão.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;


**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **SE Planeta Piscinas LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.213.067/0001-04**, **Contratação de Empresa par a Realização de Limpeza e Manutenção das Fontes Luminosas do Município**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Catalão, **pelo valor mensal de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais), totalizando valor global R\$ 57.000,00( cinquenta e sete mil reais).**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 26 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Jamil Torquato Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração**

---